



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

Ofício nº 291/2025 – Gabinete da Prefeita

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025.

Excelentíssimo Senhor,

FABIO PEREIRA VIEIRA,

Presidente da Câmara de Vereadores,

LIMA DUARTE – MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de encaminhar às mãos de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 34/2025, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2026.*”

Segue em anexo mensagem contendo justificativa do Poder Executivo para a proposição e demais anexos.

Sem mais para o momento, esperamos que o projeto de lei seja submetido aos demais Edis no intuito de sua deliberação e aprovação, respeitando-se as disposições previstas na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG e demais normativas concernentes à matéria, objetivando-se a salvaguarda do regular trâmite processual legislativo do Projeto de Lei em comento.

Atenciosamente,

Lima Duarte, 29 de setembro de 2025.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal